

Ord. Compra: 136727

Solicitação: 90406

Solic: CENTRO DE DISTRIBUICAO

Nº Processo:

Situação: ABERTA

Dt Ord. Compra: 08/10/2024

Fornecedor: 137439 LAB. CRISTALIA

- CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44.734.671/0022-86

Insc Est.: 374.076.430.117

Endereço: CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2

Nr.: S/N

Compl.: SP 147

Bairro: LOTEAMENTO NACOES UNI

Cep: 13974908

Cidade: ITAPIRA

UF: SP

Conta: - Agência: - Banco:

Contato(s):

E-Mail : CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.B

Telefone Comercial : (19) 3863-9500

Comprador: COMPLEXO DE SAUDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO-MATRIZ

Endereço: DOS ALVARENGAS

Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO

Bairro: ASSUNÇÃO

Responsável: ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

Nº 1001

CNPJ: 57.571.275/0025-70

Insc. Est.: ISENT0

Fone/Fax: -

CEP: 09850550

UF: SP

Sr. Fornecedor: Caro Fornecedor, solicitamos que ao emitir a Nota Fiscal e incluir a Ordem de Compra (OC), que sejam atribuídas somente as OC's referente à DESPESA EFETIVA faturada.

Por força de Lei e como Organização Social de Saúde somos auditados e prestamos contas de todas as nossas despesas junto ao Tribunal de Contas de São Paulo, onde o mesmo exige a correlação exata entre os materiais constantes na nota fiscal e suas respectivas Ordens de Compra.

Entrega de produtos: somente deverá ocorrer após programação encaminhada pelo PCP. Não serão aceitas entregas via Correios.

Serviços: início da execução conforme acordado com a área técnica responsável.

Validade dos produtos: prazo mínimo de 12 meses. Serão aceitos produtos com prazo de validade menor, desde que previamente autorizado pelo CSSBC e com carta de compromisso de troca.

PAGAMENTO: somente depósito bancário.

O prazo de pagamento acordado na OC será iniciado a partir do RECEBIMENTO dos produtos e da NF. OBRIGATÓRIO informar na NF: nº da Ordem de Compra, dados bancários, produto, quantidade, marca, lote, validade, embalagem e a seguinte frase "Despesa custeada com recursos do contrato de gestão SS nº 001.2022, firmado no município de São Bernardo do Campo".

Entregas em desacordo com a Ordem de Compra serão devolvidas. Horário de entrega: das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Em todas as notas fiscais de aquisição de mercadorias e bens em geral, haverá a retenção da alíquota do Imposto de Renda, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023. Conforme Artigo 2ºA da IN 2145/2023, será realizada somente a retenção de IRRF sobre o Fornecimento de bens, NÃO serão retidos PIS, COFINS e CSLL. As retenções sobre prestação de serviços continuam vigentes conforme legislações, ou seja, haverá retenção de IRRF, PIS, COFINS e CSLL.

Obs: _____

Cód. Condição de Pgto.: 30

Desc. Condição de Pgto.: 120 DIAS

Período p/ Entrega: 23/10/2024 à 23/01/2025

R\$ - REAL

% Desc:0,00

VI Desc:0,00

VI ICMS:0,00

Observação: | OC gerada pela integracao com a Bionexo. PDC numero: 363438889

Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
616 - PROPOFOL 1% FRASCO CRISTALIA AMPOLA 20 ML				FA10MG	21.600,0000	8,7000	0,0000	0,00	0,0000	187.920,00
Especificação: EMULSAO PARA INJECAO INTRAVENOSA, FRASCO AMPOLA OU AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 20ML DE SOLUCAO 10MG/ML.										

Nº	Período p/ Entrega			Quantidade
1	23/10/2024	à	23/10/2024	7200
2	25/11/2024	à	25/11/2024	7200
3	20/12/2024	à	20/12/2024	7200

Detalhamento:

Total dos Produtos(+):	187.920,00
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:	0,00
Valor Total do Imposto:	0,00
Valor dos Descontos(-):	0,00
Valor Outros (+):	0,00

Valor Total (=):

187.920,00

GERENTE	COORDENADOR		
Data	Data	Data	Data